



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 047 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidora Pública Municipal em licença para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal, NIVEA LOURENÇO MENDES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 1910, efetiva no cargo de Psicólogo II, lotada no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 004/2020 de 07 de Janeiro de 2020, a partir de 10/03/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004/2020 de 07 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 09 de Março de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8140-6456-754B-1985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 09/03/2022 09:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8140-6456-754B-1985>